



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas as medidas necessárias quanto ao patrolamento e concerto da estrada de acesso à propriedade do Sr.º Romildo Elias Oliveira, localizada na Comunidade de Monforte Frio.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, tendo em vista que a referida estrada encontra-se em más condições de tráfego, com buracos, desníveis e pontos críticos que dificultam o acesso de veículos, especialmente em dias chuvosos.

Tal situação tem causado transtornos ao Sr.º Romildo Elias Oliveira e demais moradores da comunidade, prejudicando o escoamento da produção agrícola, a circulação de veículos de transporte escolar, bem como o deslocamento para serviços básicos de saúde e comércio.

Dessa forma, o patrolamento e o concerto da via se fazem necessários e urgentes, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos usuários e melhoria na qualidade de vida da população local.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 09 de setembro de 2025.

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 10354/2025

Tipo: Pedido de Providência: 125/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/09/2025 13:51:36

Procedência: José Lúcio de Aguiar

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas as medidas necessárias quanto ao patrolamento e concerto da estrada de acesso à propriedade do Sr°. Romildo Elias Oliveira, localizada na Comunidade de Monforte Frio.

